

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

---

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria GAPRE	138/2023	<u>Interlocutora e Colaboradora do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).</u>	Pág.	02
----------------	----------	--	------	----

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

Portarias

Portaria 138/2023

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

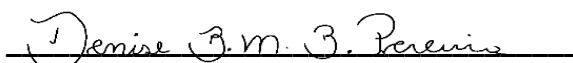
**RESOLVE:**

**Art. 1º- Designar** o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal a Sra. **Eliziane Sampaio de Aquino**, matrícula nº0021340, CPF 171.445.548-32, para a função de **Interlocutora** do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

**Parágrafo Único:** Fica designado ainda na condição de **Colaboradora**, a servidor(a) **Daylla Furtado Alecrim**, matrícula nº0021400, CPF nº 112.335.254-25, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2023.

  
**Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira**  
Prefeita Constitucional